

125/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas **EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952109

PORTARIA Nº 192/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 14 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **RENATO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº **5917282**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **131/2015/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **INFRACON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952124

PORTARIA Nº 193/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 14 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **IRISVALDO DA SILVA NONATO**, matrícula nº **54193741**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **137/2015/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Limpeza de Fossa Séptica em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SUSIPE.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952128

PORTARIA Nº 194/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 14 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar o servidor **EMERSON SILVA BARRAL**, matrícula nº **5471980821**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **127/2015/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material Técnico Hospitalar (curativos, detergentes e dispenser), para atender a Divisão de Saúde Prisional.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952131

PORTARIA Nº 195/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 14 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977-1**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **128/2015/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **IM HOSPITALAR LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar (curativos, detergentes e dispenser), para atender a Divisão de Saúde Prisional.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952132

PORTARIA Nº 196/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 14 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

RESOLVE:

1. **Art. 1º** - Designar a servidora **CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO**, matrícula nº **57216859**. A servidora designada atuará a partir de 03/07/2015 como fiscal do Contrato Administrativo nº **041/2015/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é os reparos na unidade prisional de Redenção.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952139

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2016

Processo: 2016/40701

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Estante em aço, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Oliviana da Conceição Alves e Silva

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 16/05/2016

Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7566

Natureza da Despesa: 449052

Fonte/Origem Recurso: 0101000000/Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha
Protocolo 952034

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2016/SUSIPE

Data: 15/04/2016

Valor: R\$ 7.899 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais)

Objeto: Manutenção corretiva da ETE do berçário do CRF
Fundamento legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 15/04/2016

Orçamento: Programa de trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0101000000

Contratado: DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME
Endereço: Av. Governador José Malcher 1225, Centro - Sta Isabel do Pará

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 952190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 012/2016/SUSIPE (Processo nº 2016/27816) que tem como objeto **Aquisição de Material de Consumo- Colchões**, visando atender às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item, em favor da seguinte licitante vencedora abaixo:

1. - VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - EPP / CNPJ: **26.616.334/0001-88**

VALOR GLOBAL: R\$ 788.798,00

Belém, 15 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952040

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 012/2016

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA. E AS EMPRESAS DO GRUPO CAMPO RICO.

O Governo do Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por **SEDEME/PA**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **ADNAN DEMACHKI**, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade; a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.182.233/0001-76, estabelecida na cidade de Santarém/PA., na Avenida Dr. Anyisio Chaves, nº 853 - Aeroporto Velho, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 166.221.702-15 e portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2395156 SSP/PA, conforme diploma legal do ato de posse de 01/01/2013, residente e domiciliado em Santarém/PA e as empresas **CAMPO RICO BRASIL COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.446.278/0001-20, com sede na Rua Enxovia, 472, 10 Andar - Conj. 1005 a 1008, Vila São Francisco, São Paulo/SP e **FERTITEX AGRO FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.649.138/0011-24, com sede na Rodovia Santarém - Cuiabá, sem nº, Km 4, Bairro Matinha, na cidade de Santarém/PA, neste ato representadas por seu Diretor Financeiro, Sr. **PAULO ADRIANO PALARIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 128.642.618-98, portador da Carteira de Identidade nº 17423250 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

CONSIDERANDO:

1. Que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;

2. Que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;

3. Que esses objetivos demandam comprometimento político e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da Administração Pública, posto que os novos investimentos exigem ações de médio e curto prazo;

4. Que é indispensável ao Estado, propiciar condições para a realização de investimentos no setor produtivo, mediante a formação de parcerias com o setor privado, visando o incremento do desenvolvimento industrial;